



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2017.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 03 de março, aprovou em segunda e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, e eu Presidente promulgo esta Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição salarial de 7,5% (sete e meio por cento), ao valor base dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeito a contar de janeiro de 2017.

Parágrafo único: As parcelas retroativas aos meses de janeiro e fevereiro serão pagas no mês de março do ano de 2017.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1801 de 07/03/17



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2017

ANEXO I

Plano de Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional – Administrativo

| Símbolo | Denominação | Qualificação | Quantidade | Vencimento Inicial | Carga Horária Semanal |
|---------|----------------------------|-------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| ADV | Advogado | Superior – Registro OAB | 01 | 7.703,97 | 20 horas |
| COM | Contador | Técnico – Registro CRC | 01 | 4.966,54 | 35 horas |
| ACO | Assessor Contábil | Médio | 01 | 2.934,77 | 35 horas |
| ADM | Assistente Administrativo | Médio | 10 | 2.934,77 | 35 horas |
| MOT | Motorista | Fundamental | 03 | 1.693,14 | 40 horas |
| REC | Recepcionista | Fundamental | 02 | 1.580,27 | 35 horas |
| TEL | Telefone | Fundamental Incompleto | 05 | 1.580,27 | 40 horas |
| ASD | Auxiliar Serviços Diversos | Fundamental Incompleto | 08 | 1.354,53 | 40 horas |
| VIG | Vigia | Fundamental Incompleto | 06 | 1.354,53 | 40 horas |
| FAX | Faxineira | Fundamental Incompleto | 04 | 1.354,53 | 40 horas |

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1801 de 07/03/17



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2017

ANEXO II

Plano de Cargos de Provisão em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

| Símbolo | Denominação | Quantidade | Vencimento Inicial | Carga Horária Semanal |
|---------|------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| ASS-II | Assessor de Gabinete I | 04 | 2.031,78 | 35 horas |
| ASS-III | Assessor de Gabinete II | 04 | 1.693,14 | 35 horas |
| ASS-I | Assessor de imprensa | 01 | 2.257,53 | 35 horas |
| ASP-I | Assessor de Parlamentar I | 13 | 1.693,14 | 35 horas |
| ASP-II | Assessor de Parlamentar II | 13 | 1.467,39 | 35 horas |
| ASP-III | Assessor de Parlamentar III | 13 | 1.354,53 | 35 horas |
| ACI-I | Auxiliar de Controle Interno | 01 | 2.934,77 | 40 horas |
| DAS-II | Chefe do Almoxarifado | 01 | 2.934,77 | 35 horas |
| DAS-II | Chefe do Setor de Patrimônio | 01 | 2.934,77 | 35 horas |
| DAS-I | Diretor Administrativo | 01 | 4.515,04 | 35 horas |
| DCM-I | Diretor de Comunicação e Marketing | 01 | 4.515,04 | 40 horas |
| DC-I | Diretor de Controladoria | 01 | 4.515,04 | 40 horas |
| DI-I | Diretor de Informática | 01 | 4.515,04 | 40 horas |
| DLC | Diretor de Licitações e Contratos | 01 | 4.515,04 | 40 horas |
| DRH-I | Diretor de Recursos Humanos | 01 | 4.515,04 | 40 horas |
| DAS-I | Diretor Financeiro | 01 | 4.515,04 | 35 horas |

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1801 de 07/03/17